



1 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
2 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

1
2 **ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE**
3 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**
4 **ESTADO DE ALAGOAS**

5
6 Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois
7 (3/11/2022), às onze horas (11h), realizou-se a 14ª Reunião Ordinária do
8 Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de
9 Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara
10 Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de
11 sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o
12 Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de
13 Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá,
14 Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Vicente
15 Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Marcos Méro, Valter José de
16 Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Helder de Arthur Jucá Filho,
17 Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos.
18 Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Isaac
19 Sandes Dias e Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por se
20 encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de
21 Justiça Antiógenes Marques de Lira, bem como ausente, por se encontrar
22 em gozo de férias, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise
23 Guimarães de Oliveira. Inicialmente, o Presidente agradeceu as presenças
24 de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão,
25 perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da Ata da 13ª
26 Reunião Ordinária de 2022 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu
27 texto. Passada à fase de votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em
28 seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proposta de Resolução
29 CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto:
30 Regulamenta a eleição para escolha de membros do Conselho Superior do
31 Ministério Público; 2. Indicação dos componentes da comissão eleitoral
32 destinada a apurar a eleição para os membros do Conselho Superior do
33 Ministério Público de Alagoas para o exercício de 2023/2024; Em seguida,
34 o Presidente propôs a inserção da seguinte matéria em pauta: 3. Proposta
35 de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça.
36 Assunto: Altera as atribuições da 2ª e da 3ª Promotorias de Justiça de
37 Penedo. Quanto ao item 1, o Presidente informou que a proposta tem o
38 escopo de regulamentar a eleição para a escolha dos membros do Conselho



3 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
4 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

39 Superior do Ministério Público para o mandato referente ao biênio
40 2023/2024. Disse que a minuta fora distribuída previamente a todos os
41 integrantes do colegiado e mencionou que a proposta de resolução em
42 análise segue o mesmo padrão utilizado nas eleições anteriores,
43 modificando apenas a forma e o período em que ocorrerá votação. Disse
44 que a forma de votação do referido pleito será eletrônica, por meio do
45 sistema *e-voto*, usado na eleição anterior. Pontuou a data de eleição,
46 definida para o dia 2 de dezembro do corrente ano, e o período de votação,
47 que passará a ser das 8:00h às 14:00 horas. Asseverou que a proposta de
48 resolução está em consonância com as previsões legais que disciplinam o
49 tema. Em votação, o egrégio colegiado aprovou, por unanimidade, a
50 proposta de resolução apresentada. Quanto ao **item 2**, o Presidente sugeriu
51 a indicação dos Excelentíssimos Promotores de Justiça Almir José
52 Crescêncio, Luciano Romero da Matta Monteiro e Edelzito Santos
53 Andrade, este último na condição de suplente. Colocadas em votação, as
54 indicações foram aprovadas por unanimidade. Quanto ao **item 3**, o
55 Presidente informou que a proposta de Resolução apresentada visa
56 modificar as atribuições da 2ª e da 3ª Promotorias de Justiça de Penedo.
57 Afirmou que a proposta de Resolução supracitada retira a atribuição da 2ª
58 Promotoria de Justiça de Penedo de velar pelas fundações e fiscalizar as
59 entidades de interesse público e a inserem no plexo de atribuições da 3ª
60 Promotoria de Justiça de Penedo. Sequencialmente, o Presidente pediu ao
61 Excelentíssimo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça que
62 fizesse a leitura da referida proposta de Resolução. Com a palavra, o
63 Excelentíssimo Secretário fez a leitura da minuta. Em seguida, o
64 Excelentíssimo Presidente asseverou que a elaboração da proposta levou
65 em consideração pleito de agente ministerial oficiante na Comarca de
66 Penedo. Esclareceu que o objetivo é otimizar os serviços prestados pelo
67 Ministério Público de Alagoas, racionalizando a distribuição dos feitos para
68 cada órgão de execução. Colocada em votação, a Proposta de Resolução foi
69 aprovada, por unanimidade, pelo colegiado. Em seguida, o Presidente
70 indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova
71 matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por
72 encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo
73 Procurador-Geral de Justiça afirmou que editou, em 1º de novembro, a
74 Portaria PGJ n. 493/2022, que designou agentes ministeriais com o escopo
75 de investigar as circunstâncias em que estavam ocorrendo os bloqueios em
76 estradas estaduais e em áreas urbanas, contestando o resultado da eleição



5 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
6 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

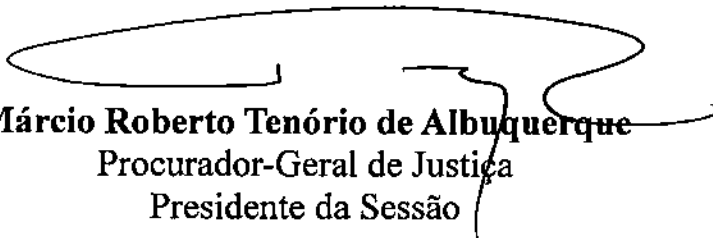
77 presidencial, proclamado no dia 30/10/2022, pelo Tribunal Superior
78 Eleitoral. Destacou que algumas dessas manifestações ofendiam direitos
79 constitucionais à livre locomoção e circulação. Afirmou que a atuação do
80 grupo de trabalho, em parceria com os demais órgãos de fiscalização e
81 segurança, foi essencial para a desobstrução de vias e garantia dos direitos
82 fundamentais garantidos constitucionalmente. Propôs uma menção
83 elogiosa aos integrantes do referido grupo de trabalho, bem como à
84 Procuradora-Chefe da Procuradoria da República em Alagoas Roberta
85 Lima Barbosa Bomfim, e aos servidores da Assessoria Militar, Capitães
86 Fausto e Emerson Dantas, e às servidoras da Diretoria de Comunicação
87 Social, Janáina Ribeiro e Dulce Melo, sendo aprovada por todos os
88 integrantes do colegiado. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma
89 vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a
90 lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de
91 Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça,
92 sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor
93 Presidente da Sessão.

94

95

96

97


Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão



Assunto: ENCAMINHANDO CONVITE
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007241-1
Interessado: ROBSON BERNARDO CALIXTO - CALIXTO CURSOS
Natureza: Não informado
Assunto: SOLICITANDO APURAÇÃO
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2022.00007294-4
Interessado: Dr. Vicente Porciúncula - Promotor de Justiça
Natureza: Não informado
Assunto: Revogação de Portaria
Remetido para: (Não recebe cadastros) Distribuição PGJ - Protocolos

Processo: 02.2022.00007243-3
Interessado: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA - VICE-PRESIDENTE DO SUDCOBAP
Natureza: Não informado
Assunto: SOLICITANDO INFORMAÇÕES
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Processo: 02.2022.00007308-7
Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/S IPANEMA - CÍVEL - TUTELA COLETIVA
Natureza: Não informado
Assunto: NOTÍCIA DE FATO - NF
Remetido para: (Não recebe cadastros) Distribuição PGJ - Protocolos

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (3/11/2022), às onze horas (11h), realizou-se a 14ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Isaac Sandes Dias e Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, bem como ausente, por se encontrar em gozo de férias, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira. Inicialmente, o Presidente agradeceu as presenças de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da Ata da 13ª Reunião Ordinária de 2022 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Regulamenta a eleição para escolha de membros do Conselho Superior do Ministério Público; 2. Indicação dos componentes da comissão eleitoral destinada a apurar a eleição para os membros do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas para o exercício de 2023/2024; Em seguida, o Presidente propôs a inserção da seguinte matéria em pauta: 3. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Altera as atribuições da 2ª e da 3ª Promotorias de Justiça de Penedo. Quanto ao item 1, o Presidente informou que a proposta tem o escopo de regulamentar a eleição para a escolha dos membros do Conselho Superior do Ministério Público para o mandato referente ao biênio 2023/2024. Disse que a minuta fora distribuída previamente a todos os integrantes do colegiado e mencionou que a proposta de resolução em análise segue o mesmo padrão utilizado nas eleições anteriores, modificando apenas a forma e o período em que ocorrerá votação. Disse que a forma de votação do referido pleito será eletrônica, por meio do sistema e-voto, usado na eleição anterior. Pontuou a data de eleição, definida para o dia 2 de dezembro do corrente ano, e o período de votação, que passará a ser das 8:00h às 14:00



horas. Asseverou que a proposta de resolução está em consonância com as previsões legais que disciplinam o tema. Em votação, o egrégio colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de resolução apresentada. Quanto ao item 2, o Presidente sugeriu a indicação dos Excelentíssimos Promotores de Justiça Almir José Crescêncio, Luciano Romero da Matta Monteiro e Edelzito Santos Andrade, este último na condição de suplente. Colocadas em votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade. Quanto ao item 3, o Presidente informou que a proposta de Resolução apresentada visa modificar as atribuições da 2ª e da 3ª Promotorias de Justiça de Penedo. Afirmou que a proposta de Resolução supracitada retira a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Penedo de velar pelas fundações e fiscalizar as entidades de interesse público e a inserem no plexo de atribuições da 3ª Promotoria de Justiça de Penedo. Sequencialmente, o Presidente pediu ao Excelentíssimo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça que fizesse a leitura da referida proposta de Resolução. Com a palavra, o Excelentíssimo Secretário fez a leitura da minuta. Em seguida, o Excelentíssimo Presidente asseverou que a elaboração da proposta levou em consideração pleito de agente ministerial oficiante na Comarca de Penedo. Esclareceu que o objetivo é otimizar os serviços prestados pelo Ministério Público de Alagoas, racionalizando a distribuição dos feitos para cada órgão de execução. Colocada em votação, a Proposta de Resolução foi aprovada, por unanimidade, pelo colegiado. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça afirmou que editou, em 1º de novembro, a Portaria PGJ n. 493/2022, que designou agentes ministeriais com o escopo de investigar as circunstâncias em que estavam ocorrendo os bloqueios em estradas estaduais e em áreas urbanas, contestando o resultado da eleição presidencial, proclamado no dia 30/10/2022, pelo Tribunal Superior Eleitoral. Destacou que algumas dessas manifestações ofendiam direitos constitucionais à livre locomoção e circulação. Afirmou que a atuação do grupo de trabalho, em parceria com os demais órgãos de fiscalização e segurança, foi essencial para a desobstrução de vias e garantia dos direitos fundamentais garantidos constitucionalmente. Propôs uma menção elogiosa aos integrantes do referido grupo de trabalho, bem como à Procuradora-Chefe da Procuradoria da República em Alagoas Roberta Lima Barbosa Bomfim, e aos servidores da Assessoria Militar, Capitães Fausto e Emerson Dantas, e às servidoras da Diretoria de Comunicação Social, Janaina Ribeiro e Dulce Melo, sendo aprovada por todos os integrantes do colegiado. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (3/11/2022), às onze horas e trinta minutos (11:30h), realizou-se a 7ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Isaac Sandes Dias e Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, bem como ausente, por se encontrar em gozo de férias, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou que a presente sessão tem por escopo efetivar as eleições do Corregedor-Geral e do Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 12, V, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 e art. 1º, I, da Lei Complementar Estadual nº 34/2012, c/c o art. 45 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, para mandatos referentes ao biênio 2023/2024. Aberta a fase de inscrição e pronunciamiento dos candidatos ao cargo de Corregedor-Geral, foi concedida a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, pelo qual foi dito que, habilitando-se ao cargo, pretende dar continuidade aos bons trabalhos desenvolvidos por seus antecessores na Corregedoria-Geral. Não havendo mais inscritos, o Presidente sugeriu a aclamação do candidato inscrito, sendo seguido por todos os integrantes do colegiado. Na sequência, o Presidente anunciou o resultado, declarando o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta eleito para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, para o biênio 2023/2024. Em seguida, o Presidente felicitou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta. Expressou votos de sucesso ao futuro Corregedor-Geral, desejando-lhe uma gestão profícua e colocando-se à disposição para o que se fizesse necessário. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta ressaltou a